



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, o Diretor Administrativo **Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA**, e Diretora Técnica **Sr^a. MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002 e com Decreto Municipal nº 1.447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 15/2019** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 24 de junho de 2019, às 14h00min., devidamente homologado, **RESOLVE**, registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos do tipo utilitário com no mínimo 7 lugares para atender às necessidades de transporte de pessoal e ferramentas para as diversas obras da SURG, conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1. ^a Classificada: (**A M B TRANSPORTE EIRELI - EPP e CNPJ nº 10.275.087/0001-63**).

LOTE DE COTA PRINCIPAL

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	6	UNID	Locação de 1 Veículo automotor tipo utilitário (SUV, van, minivan), ano de fabricação no mínimo 2018, motor mínimo 1.6, cor branca, veículo de fabricação nacional, mínimo 04 portas para acesso de ocupantes, 01 porta traseira para acesso ao compartimento de carga, 7 lugares, com engate para carretinha e capa para os assentos, pelo período de 12 meses.	Chevrolet Spin	R\$38.400,00	R\$230.400,00

LOTE DE COTA RESERVADA

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2	1	2	UNID	Locação de 1 Veículo automotor tipo utilitário (SUV, van, minivan), ano de	Chevrolet Spin	R\$38.400,00	R\$76.800,00



				fabricação no mínimo 2018, motor mínimo 1.6, cor branca, veículo de fabricação nacional, mínimo 04 portas para acesso de ocupantes, 01 porta traseira para acesso ao compartimento de carga, 7 lugares, com engate para carretinha e capa para os assentos, pelo período de 12 meses.			
--	--	--	--	---	--	--	--

TOTAL DO FORNECEDOR A M B TRANSPORTE: R\$307.200,00

1. O objeto desta ATA é o Registro dos Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 15/2019.
2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venham ser firmados entre a PROMITENTE e a SURG.
3. Necessitando a SURG dos veículos licitado, a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, para formalizar a contratação, mediante assinatura do Instrumento de Contrato, após o que, para cada fornecimento, será emitida ordem de fornecimento, na forma do edital.
4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
5. Firmado o Contrato de Fornecimento, entre o PROMITENTE e a SURG, os locais de entrega dos veículos serão na sede Administrativa da SURG, rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, Guarapuava - Paraná, CEP 85.012-030.
6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. O contrato terá prazo independente da ata de Registro de preços, que terá o prazo de 12 (doze) meses.
7. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.
8. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota fiscal.
9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.



10. O não cumprimento das obrigadas assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.

11. As obrigações da contratada e da contratante, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se no item XVI do Edital do Pregão nº 15/2019.

12. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 27 de junho de 2019.

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica

DARCI CARRARO
Gestor da Ata de Registro de Preços

A M B TRANSPORTE EIRELI - EPP
Licitante
ANDERSON MENDES BATISTA
Representante Legal